



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13/11/2025, 08:06

SEI/PMT - 0043937 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3533, de 12 de novembro de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
EMERSON NOGUEIRA PATERK.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 236/2025, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EMERSON NOGUEIRA PATERK**, MOTORISTA I, CPF nº ***.788.389-**, MATRICULA 779881, 1 (uma) diária complementar, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente viagem a Novo Hamburgo/RS, para transportar alunos e professores da Escola Estadual Jardim Porto Alegre, participantes do Clube de Ciências, vinculados ao programa "PEQUENO CIENTISTA", que participaram da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia-MOSTRATEC-LIBERATO 2025, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, nas dependências da FENAC-Centro de Eventos e Negócios, situada na R. Araxá, 505 - Ideal, Cep 93334-000, Novo Hamburgo/RS. Considerando que na viagem de retorno o horário de chegada foi excedido ao inicialmente previsto por motivo de falha eletrônica no veículo FROTA 1005, PLACA SEJ-8D37 VOLARE WL EXECUTIVO 2023/2023, utilizado no transporte desses alunos e professores, que inclusive precisou ser guinchado até a cidade de Toledo. Diante desse imprevisto, outro veículo foi enviado pela Secretaria da Educação para concluir com segurança a viagem dos alunos e professores até a cidade de Toledo, todavia, o referido motorista retornou no guincho que transportava o veículo que apresentou defeito. Desse modo, justifica-se o pedido de DIÁRIA COMPLEMENTAR ao EMPENHO 28843/2025 e PORTARIA SRH Nº 3340/2025, devido os seguintes horários praticados:

Saída de Toledo: 27/10/2025, às 0h45min – Chegada em Novo Hamburgo: 27/10/2025, às 18h;
Saída de Novo Hamburgo: 1º/11/2025, às 6h – Chegada em Toledo: 2/11/2025, às 11h40min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043937** e o código CRC **591235F3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.09.008172/2025-80

Documento nº 0043937v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 2 de 30

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 57

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	ISABELLA PERIN
25º AC	LUANA PANTANO BERGAMIN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 19 de novembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 3 de 30

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 77

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º AC	BRUNA REGINA SPIES
35º AC	LUCIANA MENEGAZZE GUEDES DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO)”:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AFRO	MILENE DOS SANTOS PEREIRA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
182º AC	GABRIELLA LEMOS LOPES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO)”:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AFRO	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO)”:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AFRO	MARIA GERALDA GONCALVES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 19 de novembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 4 de 30

consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 5 de 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 2

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	RAFAELAALINE GHELLER

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **13 a 19 de novembro de 2025**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 6 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi – nº 861 – Bairro: Órfãs

CIDADE: Ponta Grossa **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ 80.227.796/0001-59, visando o fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR e região metropolitana (ida e volta), para servidores públicos, cargos comissionados e representantes do Poder Público das Secretarias Municipais, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Por um período de 12 meses, sendo empenhado conforme demanda das Secretarias, "Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024". **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 90.977,06 (noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

CONTRATADO: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, nº 560, Sala 40 – Ouro Preto

CIDADE: Belo Horizonte **ESTADO:** MG

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 27.044.636/0001-91, situada à Rua Sena Madureira, 560, Sala 401, Letra B, Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG, representante exclusivo da Dupla "César Menotti e Fabiano" para apresentação a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth em comemoração ao aniversário do município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 917/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 27.044.636/0001-91, situada à Rua Sena Madureira, 560, Sala 401, Letra B, Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG, representante exclusivo da Dupla "César Menotti e Fabiano" para apresentação a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2025, no Parque Ecológico Diva Paim Barth em comemoração ao aniversário do município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Contrato firmado em 12 de novembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 7 de 30

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 916/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a KD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de execução global (material e mão de obra) de construção de Creche Tipo 2, à Rua José Bortolotto, s/nº, Loteamento Dipagrill, Lote Urbano nº 507, Jardim Gisela, Matrícula nº 54.391, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 958966/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela CAIXA Econômica Federal, e o Município de Toledo. VALOR: R\$ 2.999.999,64 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 30 de outubro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 07/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de execução global (material e mão de obra) de construção de Creche Tipo 2, à Rua José Bortolotto, s/nº, Loteamento Dipagrill, Lote Urbano nº 507, Jardim Gisela, Matrícula nº 54.391, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 958966/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela CAIXA Econômica Federal, e o Município de Toledo. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 8 de 30



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à **LEI "R" Nº 83**, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

Placa	Marca/Modelo	Proprietário	Notificação
CPH-0962	SCANIA/L111	JOAO MIGUEL	Nº35
ARI-3650	VW/GOL ROLLING STONES	DIEGO COSTA PRIMO	Nº36
MGW1F05	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	ALEX SIMOES PIRES	Nº37
AAL-0967	VOLVO/B10M	VILSON JOSE BOUFLEUHER	Nº38
GNI-9798	GM/MONZA GL	CRISTIAN AUGUSTO TABORDA	Nº39
BPB-8197	FORD/PAMPA 1.8L	RUBENS FREITAS DA SILVA	Nº40

Marcelo Mioranza

Coordenador de Fiscalização e Trânsito

Toledo, 12 de novembro de 2025



Secretaria de Segurança e Trânsito
Rua São Paulo, 750 - Jd. Porto Alegre - Toledo/PR - CEP 85906-150
Fones: (45) 3196-2340 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 9 de 30



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 13 de novembro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 10 de 30



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
1.36	Secretaria da Administração	03/11/2025	15/12/2025	Pregão	Contratação pelo período de 12(doze) meses de seguro para benfeitorias do imóvel da União localizado na Rodovia PR 317 – KM 3, parte do lote rural nº 37, do perímetro "B", destinado à instalação e funcionamento de Centro de Acolhimento e Comunidade Terapêutica – Rede de Atenção Psicossocial	Considerando o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, aprovado por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, "a qual se constitui em parte essencial das políticas públicas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social como um dos elementos fundamentais de transversalidade na implementação de ações capazes de promover melhorias na qualidade de vida da população brasileira"; o mesmo estabelece a garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país, ampliando as opções terapêuticas de atenção à saúde no SUS, promovendo o uso da biodiversidade brasileira.	R\$ 12.000,00	ALTO	NÃO	SIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 11 de 30



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL DE RESULTADO: ESCLARECIMENTO SOBRE CRITÉRIO DE DESEMPATE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MÚSICAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 11/2025 | Credenciamento de artistas musicais, para a realização de apresentações musicais ao vivo em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no Município de Toledo, torna público o esclarecimento referente ao critério de desempate utilizado entre os candidatos cujas inscrições foram homologadas e habilitadas.

Após a análise dos recursos e para prosseguir na divulgação do resultado final das inscrições homologadas e habilitadas, notou-se a ocorrência de empate na pontuação entre diversos candidatos na classificação.

Em observância ao disposto no item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, conforme prerrogativa da Comissão, utilizou o critério de sorteio para a definição da ordem de classificação dos candidatos com empate na pontuação.

Segue demonstrativo do resultado do sorteio realizado, monitorado e registrado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 11/2025:

Ocorrência de Empate e Sorteio Aplicado:

Grupo	Artistas com Empate	Pontuação	Resultado do Sorteio
Grupo 1 - Sertanejo	Camila Noro Kauan Delucci Raffael Batista	12	1º Lugar - Kauan Delucci 2º Lugar - Raffael Batista 3º Lugar - Camila Noro
Grupo 4 – Rock / Pop	Flávia Caroline Manga Rosa	12	1º Lugar - Flávia Caroline 2º Lugar - Manga Rosa
Grupo 4 – Rock / Pop	Carbox Banda Marola Lulu Canezim	11	1º Lugar - Carbox 2º Lugar - Banda Marola 3º Lugar - Lulu Canezim
Grupo 4 – Rock / Pop	Black Mamute Punkreass	6	1º Lugar - Black Mamute 2º Lugar - Punkreass

(O resultado do sorteio, terá ordem disposta nas tabelas da Classificação Final)

Desta forma, a classificação final será apresentada (considerando o resultado do sorteio) refletindo a lista final de inscritos homologados, tanto para a vaga disponível (1º Lugar) quanto para o cadastro reserva.

Atenciosamente

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | TOLEDO/PR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Renata Graziela Torino em: 13/11/2025 09:16:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:b744f7fe-b094-465e-9e3d-e1fe3f09b42b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 12 de 30

Assinaturas

Página: 1



Documento: 48416/2025 - Edital critério de desempate 13 11 25.pdf

Data: 13/11/2025 09:16:33

Assinatura avançada realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:01.

Assinatura avançada realizada por: EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código b744f7fe-b094-465e-9e3d-e1fe3f09b42b

Inserido por Renata Graziela Torino em: 13/11/2025 09:16:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: b744f7fe-b094-465e-9e3d-e1fe3f09b42b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 13 de 30



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HABILITADAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS COM FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 11/2025 | Credenciamento de artistas musicais, para a realização de apresentações musicais ao vivo em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no Município de Toledo, torna público, após análise de recursos a relação das inscrições **HOMOLOGADAS** e **HABILITADAS**, tanto para a vaga disponível quanto para o cadastro reserva.

As inscrições **HABILITADAS** na tabela abaixo, estão dispostas em ordem de classificação final:

Grupo 1 - Sertanejo			
Classificação	Artista (s)	Município	Pontuação
1º Lugar	Kauan Delucci	Toledo / Pr	12
Cadastro Reserva	Raffael Batista	Toledo / Pr	12
Cadastro Reserva	Camila Noro	Toledo / Pr	12
Cadastro Reserva	Fran Sampaio e Daniel (Recurso - Deferido)	Toledo / Pr	11
Cadastro Reserva	Leka e Ortência	Maripá / Pr	10
Cadastro Reserva	Davi Serena	Itaipulândia	9
Grupo 4 – Rock / Pop			
Classificação	Artista (s)	Município	Pontuação
1º Lugar	Derick Neske	Toledo / Pr	13
Cadastro Reserva	Flávia Caroline	Toledo / Pr	12
Cadastro Reserva	Manga Rosa	Toledo / Pr	12
Cadastro Reserva	Carbox	Toledo / Pr	11
Cadastro Reserva	Banda Marola	Toledo / Pr	11
Cadastro Reserva	Lulu Canezim	Toledo / Pr	11
Cadastro Reserva	Seasons From Above	Cascavel - Pr	8
Cadastro Reserva	Banda Haze	Toledo / Pr	7
Cadastro Reserva	Black Mamute	Toledo / Pr	6
Cadastro Reserva	Punkreass	Cascavel - Pr	6

Para os classificados com resultado de empate na pontuação, realizou-se o critério de sorteio, conforme prerrogativa da Comissão Especial de Avaliação e Seleção (item 9.2) do Edital de Chamamento Público nº 11/2025.

As propostas serão contactadas de acordo com a classificação estabelecida pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para agendar o dia e horário de cada apresentação.

Salientamos que o (s) artista (s) desta publicação que não puderem se apresentar, deverão comunicar à Comissão Organizadora IMEDIATAMENTE, através do email deseco@pmt.toledo.pr.gov.br para que haja tempo suficiente para convocar os habilitados do CADASTRO RESERVA.

Atenciosamente

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | TOLEDO/PR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Renata Graziela Torino em: 13/11/2025 09:16:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 46835a2c-48e1-44d9-9700-8425830c0f23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 14 de 30

Assinaturas

Página: 1



Documento: 48417/2025 - Edital Homologação final 13 11 25.pdf

Data: 13/11/2025 09:16:43

Assinatura avançada realizada por: EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03.

Assinatura avançada realizada por: ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 46835a2c-48e1-44d9-9700-8425830c0f23

Inserido por Renata Graziela Torino em: 13/11/2025 09:16:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANDOTTI em 13/11/2025 09:18:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELAINE DA SILVA PIZA em 13/11/2025 09:18:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 46835a2c-48e1-44d9-9700-8425830c0f23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 15 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 28ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.10.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Os parlamentares Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca estavam ausentes. O parlamentar Roberto de Souza estava em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 187, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 197, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 187 e 197, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e nove minutos (14h39min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.12
10:08:10 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

RICARDO DOS
SANTOS
BATISTA:110860
98803

Assinado de forma
digital por RICARDO
DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
Dados: 2025.11.12
10:21:22 -03'00'

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 16 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.10.2025), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes. Os parlamentares Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: informou que o **Projeto de Lei nº 156, de 2025**, do parlamentar Chumbinho Silva, foi retirado pelo autor nos termos do artigo 130 do Regimento Interno; que o **Projeto de Lei nº 162, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, foi retirado pelos autores nos termos do artigo 130 do Regimento Interno e, conforme o § 1º do referido artigo, a retirada da proposição seria deliberada na Ordem do Dia; que o **Projeto de Lei nº 147, de 2025**, do parlamentar Chumbinho Silva, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário contra as rejeições no prazo de 4 (quatro) dias úteis; que os **Recursos nº 12 e 13, de 2025**, dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, não foram recebidos; e quanto ao **Recurso nº 13, de 2025**, informou que restaria 1 (um) dia útil após a comunicação em Plenário, ou seja, até o dia 30 de outubro de 2025 para a retomada do prazo para apresentação de defesa. De imediato, o presidente deu início a apresentação das matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 198, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, para formalizar a constituição e a adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **nº 199, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Creches para Idosos. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1432 a 1463, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 120 a 127, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 17 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ofício requisitando o uso da Tribuna Livre: **Ofício nº 28, de 2025**, de autoria do Diretor Vice-Presidente, Padre Hélio José Bamberg, que solicitou o uso da Tribuna Livre para Lançamento da Campanha Legal 2025 – *Vire Amigo do Leão*, com o tema “Declare seu carinho!”. Concluída a leitura, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 117, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Ricardo Santos fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 117, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 132, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação da **Mensagem Aditiva nº 4**, de 29 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, os parlamentares Professor Oseias e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 162, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro e Bruno Radunz, que dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para a contratação de apresentações artísticas que promovam apologia ao crime. Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno, os autores apresentaram **requerimento de retirada** da proposição. Conforme o § 1º do referido artigo, que estabelece que, havendo parecer favorável de comissão, a retirada da proposição dependerá de deliberação do Plenário, o requerimento foi lido e colocado em discussão. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Requerimento, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 162, de 2025**, seria arquivado. **Projeto de Lei nº 187, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 197, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 132, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária, do dia 3 de novembro de 2025, e que os **Projetos de Lei nº 187 e 197, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 18 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e oito minutos (16h48min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.12
10:08:52 -03'00"

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.11.12
12:54:12 -03'00"

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 19 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baieler e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baieler, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, comunicou que o **Projeto de Lei nº 156, de 2025**, foi arquivado; e que na forma § 4º, do artigo 123 - A do Regimento Interno, a Sessão Suplementar estaria cancelada devido à ausência de matéria para inclusão na Ordem do Dia. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 200, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores – ATED; **nº 201, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas; **nº 202, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 203, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos similares nas vias urbanas do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **RECURSOS: nº 13, de 2025**, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, que contesta decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e requer esclarecimentos do relator; **nº 14, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que contesta decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que, por maioria, rejeitou o parecer preliminar pelo prosseguimento arquivando da Notícia nº 03/2025. Concluída a apresentação dos recursos, o presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1464 a 1490, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 128 ao 131, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 20 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

fizesse a leitura do ofício requisitando o uso da Tribuna Livre: **Ofício nº 11, de 14 de outubro de 2025**, de autoria do Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo-PR, o senhor Plínio Ribeiro Fajardo Campos, que solicitou o uso da Tribuna Livre para apresentação do Grupo Resignificar – Grupo Reflexivo e Responsabilizante para Homens Autores de Violência Doméstica da Comarca de Toledo. Concluída a leitura do ofício, foi concedido tempo de 15 (quinze) minutos ao representante para uso da Tribuna Livre. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbos e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 132, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 132, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e quatro minutos (16h24min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.12
10:09:13 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.11.12
12:53:26 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 21 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), vereador Bruno Radunz, em cumprimento ao aprovado durante a 21ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 12 de novembro de 2025, atendendo o disposto no artigo 214 do Regimento Interno;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa a Suinocultura no Município de Toledo, que ocorrerá no dia **27 de novembro de 2025**, quinta-feira, às **14h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar desta Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de novembro de 2025.

BRUNO
MARCOS
RADUNZ:46704
957987

Assinado de forma
digital por BRUNO
MARCOS
RADUNZ:46704957987
Dados: 2025.11.12
15:00:58 -03'00'

BRUNO RADUNZ

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Sustentável



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 22 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 243, de 12 de novembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 31 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Agente Legislativo, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 31 de 2025, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo/PR, por um período de 12 meses, para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Mayara Micoanski, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de novembro de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.12
14:29:05 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 23 de 30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços Nº 25/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2025, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica alterada a marca/modelo do item 15 do objeto, mantendo-se o valor. Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, conforme conclusões do Pregão Eletrônico Nº 6/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 24 de 30

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 54/2025
FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e acessórios diversos pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 26/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 26/11/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de novembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 25 de 30



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 55/2025
FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para o período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 27/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 27/11/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de novembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 26 de 30



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 56/2025
FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de Óleo de Xisto, tipo "E" pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 03/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 03/12/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000, ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 12 de novembro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO DE 2025. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação das Atas nº 12, nº 13 e nº 14 do mês de outubro;

2 – Constitui-se comissão com a finalidade de promover estudos técnicos voltados à definição e delimitação das competências institucionais relativas à fiscalização de brinquedotecas e estabelecimentos de ensino.

3 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

3.1 – Processo nº 15/2025

- **Interessado:** Instituto Nossa Senhora das Graças.

- **Assunto:** Credenciamento do Instituto Nossa Senhora das Graças, mantenedora da Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo, para oferta da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola.

- **Conselheiro Relator:** Valdemir Domingues Fernandes Ladeia – CLN.

3.2 – Processo nº 16/2025

- **Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes.

- **Conselheira Relatora:** Marlene da Silva – CEB.

3.3 – Processo nº 17/2025

- **Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel.

- **Conselheira Relatora:** Solange Brito de Carvalho Ribeiro – CEB.

3.4 – Processo nº 18/2025

- **Interessado:** Escola Harbor Bilingual School.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola da Escola Harbor Bilingual School.

- **Conselheira Relatora:** Maura Regina Teixeira – CEB.

3.5 – Processo nº 19/2025

- **Interessado:** Centro de Educação Infantil Básica Escola Caramell.

- **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola, do Centro de Educação Infantil Básica Escola Caramell.

- **Conselheira Relatora:** Solange Brito de Carvalho Ribeiro – CEB.

Publique-se.

Toledo, 12 de novembro de 2025.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 12 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião do mês de novembro de 2025.

- **Data: 17 de novembro de 2025, segunda-feira;**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Auditório II da Escola de Governo, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Demonstrativo e Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contas de agosto, setembro e outubro/2025.

Atenciosamente,

GILMARA SANGI RIBEIRO
Presidente do CACS – FUNDEB
Port. 02/2023 SMED



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 05/2025 – CME/TOLEDO

Súmula: Constituiu-se comissão com a finalidade de promover estudos técnicos voltados à definição e delimitação das competências institucionais relativas à fiscalização de brinquedotecas e estabelecimentos de ensino.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36, incisos VII e XXI, e os artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno vigente, considerando a necessidade de adequação e atualização quanto à competência institucional referente à fiscalização de brinquedotecas e estabelecimentos de ensino, bem como a decisão do Conselho Pleno do CME, proferida em 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos técnicos voltados à definição e delimitação das competências institucionais relativas à fiscalização de brinquedotecas e estabelecimentos de ensino.

Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 10 de novembro de 2025, sendo indicados os seguintes Conselheiros:

- Marlene da Silva
- Suelin Cristiane Schultz
- Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
- Maura Regina Teixeira
- Adriano Aloísio Kliemann

Art. 3º – A Comissão Especial terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4º – Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e à Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 12 de novembro de 2025.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de novembro de 2025

Edição nº 4544

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.